

ESTADO DE SANTA CATARINA DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PROCURADORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 619/DETRAN/PROJUR/2025, de 04/06/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 49074/2025; **CONSIDERANDO** os processos eletrônicos SGP-e DETRAN 0040826/2024:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos:

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física e mental para para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 927/CONTRAN/2022; **CONSIDERANDO** o disposto na Resolução Nº 558/CONTRAN/ 2015; **RESOLVE**:

Art. 1º - Credenciamento da Clinica Médica CAC GARUVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.623.749/0001-38, para execução dos exames de aptidão física e mental nos termos da Resolução 927/2022 no município de: GARUVA/SC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria De Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.527 de 05 de junho de 2025, pg 17.

